

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: _____

Decisão: APROVADO

Em 15 de 12 de 2022



APROVADO EM 12ª DISCUSSÃO
15/12/2022
Presidente
Rafael Santos da Silva

ENTRADA
de 15 de 22
Responsável

Presidente da Comissão

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 20/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

12 VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)

15/12/2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE A SENHORA FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO".

AUTOR: VEREADOR - ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15 de 12 de 2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conferidas no **art. 30, inciso XVI**, nos termos da **Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade ao **inciso V do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, **FAZ SABER** que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE"**, Estado de Sergipe, a Senhora **"FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO"**.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da Senhora **"FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosarense.

Art. 3º. O Título ora outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Rosário do Catete, bem como, a entrega dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, em data a ser designada, especialmente para esse fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes das disposições desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de dezembro de 2022.

**ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores;

Eis as razões do Projeto:

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a esta mulher e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação ao desenvolvimento da política municipal de saúde desta cidade.

FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAÚJO, nascida em 21 de dezembro de 1978, na cidade de Aracaju/SE, filha de Jorge Alberto Teles Prado e Silvana Miranda Prado, casada, tem dois filhos. Graduada em Odontologia pela Universidade Tiradentes – UNIT, no ano de 2003, é especialista em Periodontia pela Associação Brasileira de Odontologia da Bahia/BA.

Chegou em Rosário do Catete no ano de 2004 para desenvolver as suas atividades laborais. Em 2005 prestou concurso público como Odontóloga deste município, exercendo sua função nas Unidades Básicas de Saúde.

Atualmente, além de continuar exercendo a função de Odontóloga na Equipe de Saúde da Família - ESF, colabora no desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a esta cidadã, que com a dedicação de sua profissão de Odontóloga, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade rosarense, especialmente em relação aos usuários mais assistidos, tornando-se assim, importante peça da história e progresso de Rosário do Catete, razão pela reúne motivos para ser agraciada com o Título de Cidadão Honorário de Rosário do Catete.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de dezembro de 2022.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS